

LEGENDA/QUANTITATIVO DE PAVIMENTAÇÃO	
INTERNO À POLIGONAL	EXTERNO À POLIGONAL
PAV/CAÇADA INTERNA PAVER 2.775,18 m ² (Á. de estacionamento + lazer + calçamento - horta - p. títul)	FAIXA DE SERVIÇO PAVIMENTADA EXISTENTE
GRAMA INTERNA (Ver anteprojeto de paisagismo)	CAÇADA EXTERNA CONCRETO 946,64 m ² (a executar)
MEIO-FIO 1.180,84 m (Meio-fio em concreto para paver, nas áreas internas)	GRAMA EXTERNA 972,58 m ² (a executar)
PISO TÁTIL DIRECIONAL 168,124 m ² (Em concreto, nas áreas internas)	RAMPA DE ACESSIBILIDADE 8 un
PISO TÁTIL DE ALERTA 20,00 m ² (Em concreto, nas áreas internas)	GUIA REBAIXADA 5,00 m
PINTURA BRANCA (Demarcação de vagas de estacionamento) 14,28 m ²	

- OBSERVAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO**
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS PARA TODOS OS SERVIÇOS E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA COHAPAR.
 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SE COMPROMETER A ATENDER A PAVIMENTAÇÃO ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE FINANCEIRA, TÉCNICA E DE EXECUÇÃO PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA.
 - DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO, PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES, PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.
 - OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRIO DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS.

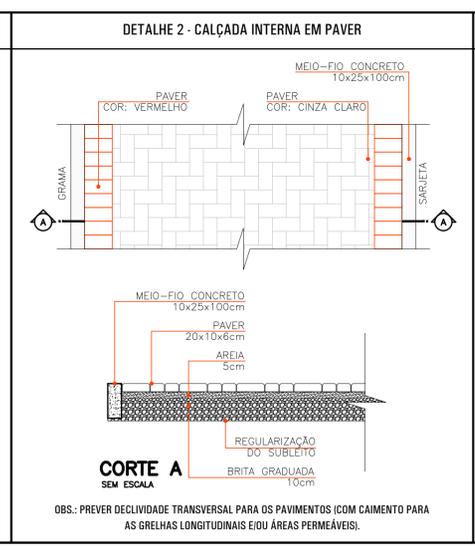
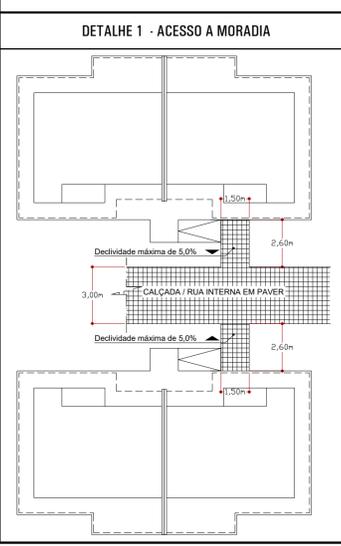
- ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO**
- O PROJETO BÁSICO SERÁ REFERENTE À PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE PARA AS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS INTERNAS À POLIGONAL DE INTERVENÇÃO CONTEMPLADA NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO.
 - O DESNÍVEL MÁXIMO DO PISO DA HABITAÇÃO EM RELAÇÃO À CALÇADA INTERNA DO EMPREENDIMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR ACESSO À UNIDADE HABITACIONAL COM DECLIVIDADE MÁXIMA DE 5,00%, A INCLINAÇÃO MÁXIMA ENTRE OS TRECHOS DE CIRCULAÇÃO INTERNA TAMBÉM DEVERÁ SER LIMITADA A 5,00%.
 - A COTA DA SOLEIRA DA UNIDADE HABITACIONAL DEVERÁ SER EXECUTADA NO MÍNIMO 15 CM ACIMA DO PATAMAR.
 - PARA ABERTURA DAS RUAS INTERNAS À POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DEVERÁ SER PREVISTO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL COM ESPESURA MÍNIMA DE 20 CM.
 - TODAS AS VIAS DO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER DIMENSIONADAS E RECEBER SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (CONFORME NORMAS VIGENTES), DE ACORDO COM A SUA TIPOLOGIA.
 - O PERFIL DE PAVIMENTAÇÃO SEÇÃO TRANSVERSAL DEVERÁ SER APRESENTADO EM DETALHE ESPECÍFICO, COM AS RESPECTIVAS ESPESURAS DAS CAMADAS E INDICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS.
 - DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DO MEIO-FIO E GUIAS REBAIXADAS, EM TODOS OS LOTES COM UNIDADE HABITACIONAL DEVERÁ SER CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE GUIAS REBAIXADAS PARA ACESSO DE VEÍCULOS COM NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO.
 - AS GUIAS E SARJETAS DEVERÃO SER ASSENTADAS SOBRE TERRENO MECANICAMENTE COMPACTADO E NO CASO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS, SERÃO EXECUTADOS "TRAVESSEIROS" DE APOIO DE CONCRETO NA FACE EXTERNA DAS JUNÇÕES DAS PEÇAS (LADO DA CALÇADA), PARA EVITAR SEU TOMBAMENTO.
 - A LOCAÇÃO DAS RUAS E UNIDADES HABITACIONAIS DEVERÁ SEGUIR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO.
 - REPRESENTAR EM PLANTA OS TRECHOS A SEREM PAVIMENTADOS, AS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, AS CALÇADAS DO PASSEIO, A GRAMA DO PASSEIO, AS CALÇADAS DE ACESSO À MORADIA E AS SINALIZAÇÕES. TODOS OS ELEMENTOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9050.
 - INDICAR AS LARGURAS DE RUAS E CALÇADAS, BEM COMO OS PASSEIOS E FAIXAS DE GRAMA.
 - PREVER A UTILIZAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO EMPREENDIMENTO. DEVERÁ SER APRESENTADO DETALHE ESPECÍFICO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, EM CONFORMIDADE COM NBR 9050.
 - DETALHAR O ACESSO À MORADIA, APRESENTANDO A INCLINAÇÃO MÁXIMA DA CALÇADA DE ACESSO À HABITAÇÃO.
 - DETALHAR OS ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME NORMAS VIGENTES) EMPREGADOS NO PROJETO.
 - PREVER PLANTIO DE GRAMA AO REDOR DA HABITAÇÃO DE NO MÍNIMO 60CM DE LARGURA.
 - APRESENTAR QUANTITATIVOS (INTERNO E EXTERNO) DO PROJETO EM PRANCHA.
 - DEVERÁ SER PREVISTA PAVIMENTAÇÃO DEFINITIVA DO FINAL DA MALHA URBANA ATÉ O ACESSO DO EMPREENDIMENTO.
 - O PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO BÁSICO DEVERÁ SER APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E APRESENTADO COM A RESPECTIVA ARTBRT.
 - A PAVIMENTAÇÃO E O MEIO-FIO INDICADOS COMO EXISTENTES NO ANTEPROJETO DEVERÃO SER VERIFICADOS IN LOCO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.
 - DEVERÁ SER PREVISTA SINALIZAÇÃO TÁTIL-VISUAL EM CONFORMIDADE COM A NBR 16537.

REVISÕES			
REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	FEV/2022	EMISSION INICIAL ELABORADA COM BASE NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO R02, DE 19/11/2021.	DVIE
R01	JAN/2023	INCLUSÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA.	DVIE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR: ANÚNCIO DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR.

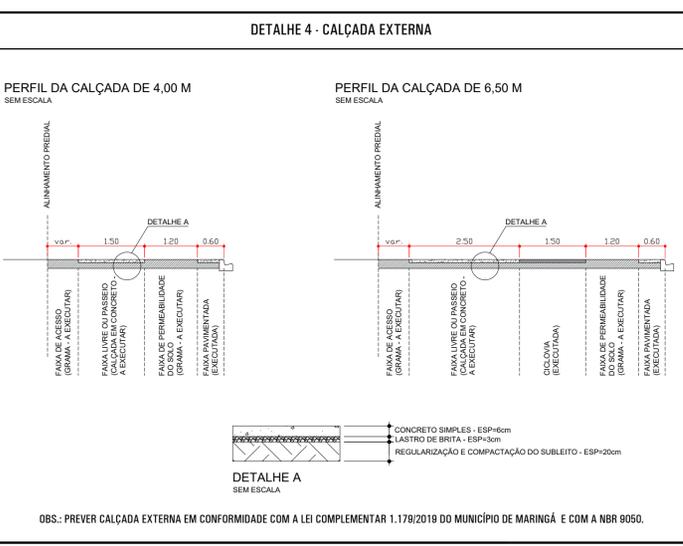
COHAPAR COHAPAR



DETALHE 3 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE - PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

ALTURA DO MEIO FIO (m)	COMPRIMENTO DA RAMPA (m)
≤ 0,13	1,80
0,14	1,80
0,15	1,80
0,16	1,92
0,17	2,04
0,18	2,16
0,19	2,28
0,20	2,40
0,21	2,52
0,22	2,64
0,23	2,76

OBS.: PREVER RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 1.179/2019 DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ E COM A NBR 9050.



- NOTAS DE ANTEPROJETO**
- ANTEPROJETO ELABORADO CONFORME AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DA COHAPAR, LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO E A REVISÃO DO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DO JARDIM MUNIQUE ENVIADO POR E-MAIL EM 10/02/2022. TALS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER VERIFICADAS IN LOCO PELA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.
 - CONFORME INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ESCRITÓRIO REGIONAL DA COHAPAR, NA CALÇADA DA AVENIDA WALDEMAR ALLEGRETTI DEVERÁ SER EXECUTADA A FAIXA LIVRE OU PASSEIO E A FAIXA DE ACESSO. NAS DEMAIS CALÇADAS DEVERÃO SER EXECUTADAS A FAIXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO, A FAIXA LIVRE OU PASSEIO E A FAIXA DE ACESSO.
 - AS CALÇADAS EXTERNAS DEVERÃO SER PROJETADAS E EXECUTADAS CONFORME AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 1.179/2019 DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ E COM A NBR 9050.
 - NO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DEVERÁ SER DETALHADO O PISO TÁTIL NA CALÇADA EXTERNA AO EMPREENDIMENTO.
 - A EMPRESA VENCEDORA/EXECUTOR DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS FAIXAS DE CALÇADAS JÁ EXECUTADAS EM TODO O PERÍMETRO DO EMPREENDIMENTO.
 - A LOCALIZAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE FOI BASEADA NO LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO DO EMPREENDIMENTO. AS RAMPAS EXISTENTES DEVERÃO SER REFEITAS EM FUNÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DA FAIXA PERMEÁVEL E DA FAIXA LIVRE OU PASSEIO. FORAM ADEQUADAS DUAS RAMPAS NAS ESQUINAS PARA CORRETA IMPLANTAÇÃO DOS ELEMENTOS.
 - DEVERÁ SER INSTALADO PISO TÁTIL-VISUAL DIRECIONAL E DE ALERTA NAS VIAS INTERNAS AO EMPREENDIMENTO, EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DA NBR 16537.

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO: / ou PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

MARINGÁ
16ª Etapa
JARDIM MUNIQUE

40 uds

PRANCHA	REVISÃO
PAV 01_01	R 01

CASA FÁCIL VIVER MAIS PARANÁ ERMA

autor projeto: DVIE autor desenho: DVIE

escala: 1:500 data de criação: FEV/2022

nome do arquivo: MARINGÁ_16ET_TL_PAV_R01.dwg

SILVIO DE M. 05/01/2023

HISTÓRICO: IMPRESSÃO EM: 05/01/2023

ANTEPROJETO PAVIMENTAÇÃO IMPLANTAÇÃO / DETALHES